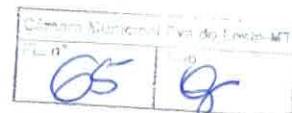




CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 78/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a contratação de empresa especializada, para 02 (duas) inscrições no curso “CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021”.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, Simone Fajardo Marafon, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de Abril de 2025, que proceda com a contratação de empresa especializada, para inscrição de 02 (dois) servidores no curso “CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021”, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na modalidade presencial em São Paulo – SP, para capacitação/aprimoramento de servidores lotados na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 28 outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT